

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	140

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei o parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 2.650/2022, mas gostaria de ressaltar que foram canceladas as Emendas nº 1 e nº 5 somente. Eu já fiz o relatório das outras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retificado o parecer e ratificada a votação com 16 Deputados presentes.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao Projeto de Lei nº 2.650/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.”

Sr. Presidente, quanto às normas constitucionais e legais vigentes no projeto, elas encontram-se em consonância, razão pela qual não se vislumbra óbice jurídico para a aprovação da referida matéria.

Assim, o nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.650/2022 e das Emendas nºs 2, 3, 7 e 8, rejeitando as Emendas nºs 4 e 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	141

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer à Deputada Jaqueline Silva pelo acatamento da Emenda nº 3 e gostaria de explicá-la. Eu a apresentei para que, pelo menos.

Presidente, quero agradecer à Deputada Jaqueline Silva pelo acatamento da Emenda nº 3 e gostaria de explicá-la. Eu a apresentei para que, pelo menos, 50% desses cargos em comissão sejam garantidos aos próprios servidores, para que eles não sejam transformados em cabide político, especialmente em ano eleitoral.

A Emenda nº 2 tinha relação com o estabelecimento de competências e requisitos para esses cargos também. Então, agradeço à Deputada Jaqueline Silva pela Emenda nº 3. Não sei se a Emenda nº 2 foi acatada também. Então, obrigado, Deputada, isso demonstra que V.Exa. compreende também a necessidade da profissionalização do serviço público.

Portanto, é nesse sentido que a gente quer também que seja o SLU – Serviço de Limpeza Urbana e todos os órgãos do GDF – Governo do Distrito Federal, com profissionalização e reconhecimento do trabalho dos servidores e blindado a cabide político. Obrigado, Presidente.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	142

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

(Pausa.)

Nós temos um problema aqui, porque o Deputado Agaciel Maia, na CEOF, rejeitou todas as emendas. Então, há parecer diferente. (Pausa.)

Ou o Deputado Agaciel refaz o parecer ou nós vamos destacar as emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7 e 8. Indago o Deputado Agaciel se vai retificar o parecer ou a gente vai ter que destacar uma por uma. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.650/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Serviço Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências”.

Essas emendas são aditivas? Presidente, para não atrasar a votação, apesar de eu manter minha coerência de sempre não fazer alterações em determinadas regras do Executivo, que são de competência dele, e não aceitamos que ele as faça aqui, e a Deputada Júlia Lucy parece que tira um pouco da prerrogativa nossa da Câmara